

PORTARIA Nº 022/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	1º ao de Cooperação	Aditivo Termo	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
					Gestor (a): Fernanda Andrade Vieira- Matrícula: 256820.
MTPREV- PRO- 2022/07162	Nº 2020	Mato 063- Grosso Previdência - MTPREV	Elaboração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 63/2020 com a finalidade da manutenção da despesa referente custo do recadastramento dos aposentados e pensionistas abrangidos pelo Convênio 2006CV003 MS/MT/UNIÃO, com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda -Do Valor e da Dotação Orçamentária e Cláusula Quarta -Da Vigência.	Fiscal: Amanda Maldonado de Barros - Matrícula: 258012.	
					Fiscal Substituto: Laura Camila Silva Tocantins - Matrícula: 247682.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2024.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar